



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1308 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº4523/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 101/2017

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de um caminhão para coleta de materiais recicláveis para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme especificações do anexo I do edital. Convênio 048/2017 – SEDU, conforme Lei Municipal n.3452 de 01/11/2017.

VALOR: O valor máximo do presente certame será de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico, tipo **Menor preço - Item - Compra.**

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h00min do dia 28/11/2017.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h00min do dia 12/12/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h30min do dia 12/12/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13h30min do dia 12/12/2017.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 27 de novembro de 2017.

Rafaela Sedassari Moraes
Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 325/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **TANIA CRISTINA MUNIZ CALDONAZZO ME**, para locação de Pannel Luminoso com mangueira de Led 220V, para atender os eventos de final de ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.0412200262.145 3.3.90.39.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 2112.

VALOR: R\$ 7.896,00 (sete mil oitocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2017.

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira de Andrade.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 82/2017.

Jacarezinho/PR, 27 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 146/2014

CONTRATO Nº: 362/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de horas máquina para o aterro sanitário.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho

CONTRATADA: IRMÃOS TONET SERVIÇO E TERRAPLANAGEM LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 27 de Janeiro de 2018.

Jacarezinho, 27 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 06/2015.

CONTRATO Nº: 55/2015.

OBJETO: Contratação de estagiário para atuarem nos órgãos municipais.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE/PR.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: até 31 de Janeiro de 2018.

Jacarezinho, 27 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 086/2017

REFERÊNCIA: Pregão Presencial Nº 16/2017.

OBJETO: CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº 0810.1030500182.105 – 3.3.90.30.00 – FR – 497 – CÓD. REDUZIDO – 2459/2460/2461 - R\$8.000,00.

Jacarezinho, PR, 27 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1308 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 088/2017

REFERÊNCIA: Pregão Presencial Nº 16/2017.

OBJETO: CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MAESTRO ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030500182.105 - 3.3.90.30.00 - FR - 497 - CÓD. REDUZIDO - 2459/2460/2461 - R\$5.000,00.

Jacarezinho, PR, 27 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 141/2017

REFERÊNCIA: Pregão Presencial Nº 35/2017.

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DR. SELL INFORMÁTICA LTDA ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030500182.105 - 3.3.90.30.00 - FR - 497 - CÓD. REDUZIDO - 2458 - R\$3.000,00.

Jacarezinho, PR, 27 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 156/2017

REFERÊNCIA: Pregão Presencial Nº 40/2017.

OBJETO: a aquisição de materiais gráficos para o Fundo Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: JOSÉ DA SILVA DIAS 53506677934

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030500182.105 - 3.3.90.30.00 - FR - 497 - CÓD. REDUZIDO 2457- R\$15.000,00

Jacarezinho, PR, 27 de Novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 117/2017

Processo nº 123/2017

DISPENSA Nº 59/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de arranjo floral e ramallete de rosas.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/1993 e com Parecer Técnico e Jurídico a favor da empresa JOÃO PAULO ANDRADE TANFERRI, inscrita no CNPJ sob o número 14.606.215/0001-65, versando sobre a contratação de empresa para fornecimento de um arranjo floral e um ramallete de rosas, para serem utilizados na Sessão Solene para entrega do Título de Cidadão Honorário, no valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), face ao disposto na Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO Nº 118/2017

Processo nº 124/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 58/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento e capacitação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 25, inciso II, combinado com o Artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, e com PARECER TÉCNICO e PARECER JURÍDICO a favor da empresa LG ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PESQUISA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.036.852/0001-02, versando sobre contratação de empresa especializada em prestação de serviços de treinamento e capacitação para 2 (dois) Servidores desta Casa de Leis, visando à participação no curso com o tema "Lei de Acesso à Informação, Novas Perspectivas Para a Saúde Pública nos Municípios" e Funções dos Poderes Legislativo e Executivo no Desenvolvimento Regional e Municipal, com o custo total no valor de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais), vez que o processo se encontra devidamente instruído. Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 27 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1308 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Proposta de Emenda à Lei Orgânica 2/2017)

**EMENDA À LEI ORGÂNICA 2/2017,
de 28 de novembro de 2017.**

Revoga o § 5º. do Artigo 109-A da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º. Fica revogado o § 5º. do Artigo 109-A da Lei Orgânica do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 28 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

Sidnei Francisquinho
Vice-Presidente

Afastada por Atestado Médico
Patrícia Martoni
Primeira Secretária

Nilton Aparecido Stein
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 4/2017)

**DECRETO LEGISLATIVO 4/2017,
de 28 de novembro de 2017.**

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Dr. WASHINGTON SASAKI, Médico Especialista em Oftalmologia.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Dr. WASHINGTON SASAKI, Médico Especialista em Oftalmologia, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense.

Art. 2º. A honraria será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 28 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

Nilton Aparecido Stein
Segundo Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 5/2017)

**DECRETO LEGISLATIVO 5/2017,
de 28 de novembro de 2017.**

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Dr. LUCAS DOS SANTOS DA MATA REZENDE, Médico Especialista em Oftalmologia.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Jacarezinho ao Dr. LUCAS DOS SANTOS DA MATA REZENDE, Médico Especialista em Oftalmologia, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade jacarezinhense.

Art. 2º. A honraria será outorgada em sessão solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 28 de novembro de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

Nilton Aparecido Stein
Segundo Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1308 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6248/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs. 3.401 de 15 de dezembro de 2016 e 3.464 de 22 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200241.029	
4.4.90.52.00	549	Equipamentos e Material Permanente – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1010	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1010.0412200242.135	
3.3.90.39.00	559	Outros Serviços de Terceiros – Fonte 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1308 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6249/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs. 3.401 de 15 de dezembro de 2016 e 3.463 de 22 de novembro de 2017 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ORGÃO	13	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	20	Agricultura	
SUBFUNÇÃO	608	Promoção da Produção Agropecuária	
PROGRAMA	0028	Desenvolvimento Rural Sustentável	
PROJETO	1.205	Aquisição de um Caminhão Baú Refrigerado para incrementar a produção agrícola e pecuária.	
DOTAÇÃO		1310.2060800281.205	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 817 – Convênio 134/2017 – SEDU – Aquisição de de um Caminhão baú - Exercício Corrente.	
			105.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			105.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação do Convênio na Categoria abaixo:

2472.99.99.00	Tr Transferência de Convênio 134/2017 – Aquisição de Caminhão Baú	105.000,00
TOTAL		105.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1308 - 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6250/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0300	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.14.00	62	Diárias - Pessoa Civil – Fonte 000 – Recursos Livres - Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			1.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0200	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
UNIDADE	0310	Gabinete do Procurador	
DOTAÇÃO		0310.0206200042.017	
3.3.90.30.00	63	Material de Consumo – Fonte 000 – Recursos livres - Exercício Corrente.	1.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 28 de novembro de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal